

ATA 655

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 13h30min, na sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, à Rua Vigário José Inácio, número trezentos e setenta e um, sala oitocentos e três, nesta capital, reuniram-se as Conselheiras Estatísticas, Valéria Dozolina Sartori Bassani, Maria de Lourdes Teixeira Jardim, Cecília de Fátima Queiros Rokembach e Marilene Dias Bandeira. Foi comunicado que foi sancionada a Lei Complementar Nº 586, de 18 de janeiro de 2008; essa Lei inclui a categoria profissional dos Estatísticos no rol dos serviços prestados por sociedades sujeitas ao cálculo diferenciado do ISSQN no município de Porto Alegre. Foi aprovado o cancelamento de inscrição secundária de Caio Sena de Paula. A conselheira Marilene Dias Bandeira entregou a todos os formandos de Estatística da UFRGS no momento da formatura, em 25 de janeiro último, a carteira provisória de Estatístico (validade de 90 dias). Será encaminhado a todos os Estatísticos e Empresas registradas ofício com instruções a respeito da Resolução do TSE sobre Pesquisas eleitorais. O Conre4 entende de suma importância que o sistema CONFE/CONRE tenha uma dinâmica diferenciada neste ano em virtude das pesquisas eleitorais. Para tal, está enviando ofício ao Confe e Conres solicitando que tenhamos um canal de comunicação direta com o Confe e Conres. Também será encaminhado ao Confe solicitação de registro profissional de dois formados em Licenciatura em Estatística da UFRGS. Nada mais havendo a tratar, eu, Zolaica Katia da Silva Bernardini, elaborei a presente Ata que vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Valéria D. Sartori Bassani
Cecília de Fátima Queiros Rokembach

Marilene Dias Bandeira
Zolaica Katia da Silva Bernardini